



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 009/2022 – GAB. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Exmº. Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre.

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil Centro Educacional Católico São Francisco, com sede no Município de Bagre, Estado do Pará, criada através do Decreto nº 031/2010 – de 30 de Dezembro de 2021, passa chamar-se;

Art. 2º - A Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco, funcionará com alunos do Pré I e Pré II da Educação infantil.

Art. 3º - Fica, por força deste ato, criada a **Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco**, localizada na Av. Fernando Guilhon s/nº, esquina com a Travessa Coronel Guerreiro, Bairro Belém Zinho, que integra a Rede Municipal de Ensino do Município de Bagre.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 22 de Fevereiro de 2022.


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art.73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, o presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Bagre, em: 22 / 02 / 2022.

Departamento de Publicação